

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER  
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL 01/2013**

**Recursos Contra Prova Escrita**

**1. ENFERMEIRO**

**Questão número 02:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Naturalismo e Parnasianismo são subdivisões do Realismo e não escolas literárias.

**Questão número 09:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão está formulada de forma correta. A data de fundação do Município de Alfredo Wagner é dia 21 de dezembro de 1961, em conformidade com a Lei Promulgada nº 806 de 21 de dezembro de 1961, assinada por João Estivalet Pires (então Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina).

**Questão número 11:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. Montante é a soma dos juros mais o capital aplicado.

**Questão número 12:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão não contém nenhum erro de digitação. Era pedido ao candidato que informasse a “MODA” e não “MÉDIA”. Em estatística “MODA” é o número que mais aparece. Portanto, a questão está formulada de maneira correta.

**Questão número 19:**

Dois candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada.

DEFERIDO. A banca atende as razões dos candidatos e a questão será ANULADA, pontuando a mesma para todos os candidatos.

**Questão número 20:**

Quatro candidatos impetraram recursos sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO.

A referência bibliográfica apresentada por um recorrente não foi bem interpretado pelo candidato, pois é apresentado como  **muito extremo**  os nascidos com menos de 25 semanas diferente do que se pede na questão. Na página mencionada, existe o seguinte contexto:

*“...A mortalidade dos RN pré-termo  muito extremo  (peso de nascimento inferior a 750g e idade gestacional menor que 25 semanas)...” (grifo nosso).*

Uma das referências bibliográficas apresentada por outro recorrente não representa nenhuma publicação, somente um arquivo em Word, dessa forma não pode ser creditada. A outra fonte também citada por outro candidato, em nenhum momento apresenta uma classificação e em nenhum momento menciona que somente os nascidos com menos de 28 semanas são classificados como prematuros extremos. No texto o único momento que localizamos algo, é no trecho mencionado abaixo em que o autor cita que os prematuros extremos nascidos com menos de 28 semanas, vão precisar de mais tempo para se desenvolver e crescer. É um trecho dentro de um contexto.

*“...Os casos de RN extremo baixo peso (PN < 1.000g) e/ou extremos prematuros (IG < 28 semanas) podem necessitar de mais tempo para essa recuperação...” (grifo nosso)*

Fonte:[http://www.sbp.com.br/show\\_item2.cfm?id\\_categoria=24&id\\_detalhe=4263&tipo\\_detalhe=S](http://www.sbp.com.br/show_item2.cfm?id_categoria=24&id_detalhe=4263&tipo_detalhe=S)

Dessa forma os recursos não procedem. Prematuro Extremo é aquele que nasce entre as 24 e 30 semanas. Ou seja, com menos de 30 semanas. Não podemos considerar a opção “D”, como válida, pois nascidos com 28 e 29 semanas, também é classificado como “recém-nascido pré-termo extremo”. Os candidatos podem consultar outras fontes como:

- Página 246 do Livro Curso Didático de Enfermagem, módulo II / Andréa Porto organizadora. - 4º edição, editora Yendis.
- [http://www.projetodiretrizes.org.br/9\\_volume/terapia\\_nutricional\\_no\\_prematuro\\_extremo.pdf](http://www.projetodiretrizes.org.br/9_volume/terapia_nutricional_no_prematuro_extremo.pdf)
- <http://www.nascerprematuro.org/content/section/3/32/>

## **2. MOTORISTA SOCORRISTA**

### **Questão número 17:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão foi elaborada conforme o conteúdo programático. Todas as alternativas são penalidades, menos a alternativa “C” que é medida administrativa.

### **Questão número 23:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A questão solicitava a alternativa incorreta. Sendo assim, a alternativa “C” é a alternativa a ser assinalada.

### **Questão número 24:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A alternativa correta é a letra “C”, conforme publicado em gabarito provisório.

### **Questão número 25:**

Um candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada.

INDEFERIDO. A alternativa correta é mesmo a letra “A”, conforme publicado em gabarito provisório.